

**DECRETO Nº 121/2018**

**NERÓPOLIS-GO, 11 DE ABRIL DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica à DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Uruana, o Servidor da Prefeitura Municipal de Nerópolis, Sr. **ZANDER MARCOS GONÇALVES**, matrícula nº. 3453, CPF nº 033.445.761-84, para prestar serviços junto ao Núcleo de Execução Fiscal, como Assessor Especial, pelo período de 01º (primeiro) de maio a 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo do órgão cessionário.

Parágrafo único – É de responsabilidade do cessionário o recolhimento da contribuição previdenciária e demais encargos, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nerópolis - IMPANER.

**Art. 2º** - Fica suspenso o estágio probatório do servidor, conforme descrito no art. 215A, II, alínea c, da Lei Municipal 1.815/2016.

**Art. 3.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de maio de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, no dia 11 (onze) do mês de abril do ano de 2018.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**